



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, que determine ao setor competente da Administração Pública a realização de estudos técnicos e providências administrativas visando à instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência no Parque do Areião, localizado no município de João Monlevade.

A presente indicação tem por finalidade propor uma medida de caráter social e inclusivo, voltada à promoção do direito ao lazer acessível e à convivência plena de crianças com deficiência nos espaços públicos da cidade, em especial no Parque do Areião, importante área de recreação e convívio comunitário do município.

A instalação de brinquedos adaptados é uma ação de natureza não apenas física ou estrutural, mas sobretudo humanitária, pois garante que crianças com deficiência – física, sensorial, intelectual ou múltipla – possam usufruir do direito ao brincar em igualdade de condições com as demais. Essa convivência promove o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social, além de estimular o respeito à diversidade e a empatia desde a infância.

A **Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência**, que dispõe em seu art. 42: **“É obrigatória a acessibilidade em parques de diversões, públicos e privados, e em demais locais de lazer, cultura e esporte.”**

A referida legislação ainda define, no art. 3º, o conceito de acessibilidade como a “possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes e dispositivos por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.”

A ausência de brinquedos acessíveis nos parques públicos não pode mais ser tratada como questão secundária ou de conveniência orçamentária. Trata-se de um dever legal e moral do Estado, além de um compromisso com os princípios da igualdade de oportunidades e da inclusão social. É dever da Administração Pública garantir que seus espaços e serviços estejam preparados para acolher todos os cidadãos, sem distinção.

A presente proposta busca, portanto, corrigir uma lacuna existente, assegurando que o Parque do Areião se torne um ambiente inclusivo, com equipamentos adaptados como balanços com encosto e cinto de segurança, escorregadores com rampas de acesso, pisos táteis, brinquedos sensoriais e outros dispositivos que possibilitem a participação ativa e





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

segura de crianças com deficiência.

Além de atender à legislação vigente, a iniciativa contribuirá para a formação de uma cidade mais empática, acessível e socialmente justa, reafirmando o compromisso deste Poder Legislativo com a construção de políticas públicas que respeitem e acolham as diferenças.

Diante da relevância social da matéria e do impacto positivo que a medida poderá gerar na vida de muitas famílias monlevadenses, solicitamos ao Poder Executivo que avalie com prioridade a viabilidade técnica, orçamentária e operacional da implantação dos referidos brinquedos no Parque do Areião, de forma a tornar esse espaço verdadeiramente inclusivo para todas as crianças.

Sala de Sessões da Câmara, 15 de setembro de 2025 .

Bruno Nepomuceno Braga

Vereador - AVANTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003600350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Nepomuceno Braga** em 15/09/2025 08:59

Checksum: **42227D3592A96A4BAD9CD235E7130314FE9D820B08FA9386E5659E89265D5D26**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 32003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.